

Aprova a Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) de Ampliação do Hospital Municipal de Antonina do Norte/CE.

RESOLUÇÃO Nº 193/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
2. A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;
5. O Ofício Nº 099/2022 do município de Antonina do Norte/CE, contido no Processo VIPROC/SESA Nº 11718773/2022, que apresenta Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 911108/22-001 para ampliação do Hospital Municipal;
6. O parecer favorável da Superintendência da Região do Cariri e da Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) da SESA ao pleito; **resolve:**

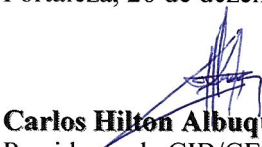
Art. 1º. Aprovar a Proposta de Ampliação do Hospital Antônio Roseno de Matos de Antonina do Norte, CNES 2563347, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo financiada por Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) sob o Nº 911108/22-001 e a contrapartida Municipal de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), totalizando R\$ 601.120,00 (seiscentos e um mil, cento e vinte reais).

Parágrafo Primeiro. A ampliação do Hospital Municipal de Antonina do Norte tem por objetivo qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de Urgência e Emergência para os atendimentos médicos de clínica médica, internamentos clínicos, obstétricos e pediátricos.

Parágrafo Segundo. O Projeto de Ampliação do Hospital possibilitará a ampliação das seguintes áreas físicas: recepção (57,42 m²), hall de acesso (33,53 m²), mureta fachada (19,52 m²), circulação (24,39 m²), administração (21,81 m²), consultório (13,94 m²), farmácia (7,03 m²), garagem (75,76 m²), sala de observação (16,54 m²) e posto de enfermagem (9,61 m²).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.



Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS